



**FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO**  
**Concelho da Lousã**

**AVISO**

Atendendo ao período natalício, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia nos próximos dias 24 e 31 de dezembro.

**Assim, os serviços administrativos desta autarquia estarão encerrados ao público nos dias 24 e 31 de dezembro.**

Lousã, 16 de dezembro de 2019

A Presidente da Junta

Maria Helena Gomes Correia